



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**PORTARIA Nº 2.408**

**Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 03 (três) anos, através do protocolo nº. 612/GRH de 24/08/2017, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete a Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Míriam Gonçalves Vieira**, ocupante do cargo de “**Cirurgião Dentista**”, nomeada através da Portaria nº. 032 de 12/08/2002, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/09/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de setembro de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**